



Ofício n° 45/2024

Rio das Antas, 08 de março de 2024

DE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Parecer referente ao Processo Licitatório Concorrência Eletrônica 0001-2024

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, enviar parecer referente a proposta apresentada pela empresa MINEROCHA CATARINENSE LTDA, CNPJ: 02.720.984/0001-00.

Analisando a proposta da empresa, verifica-se que foi apresentado planilha orçamentária, com a proposta de R\$ 98.500,00, analisando o pós-licitado, verificamos um desconto de R\$ 19.498,11, sobre o valor do orçamento base, o qual é de R\$ 117.998,11, equivalente a 16,52% de desconto.

Não foi apresentada composição para o BDI proposto, porém o valor do BDI utilizado pelo proponente é de 21,60%, estando indicado no corpo da planilha orçamentária, sendo este valor o mesmo que o utilizado pela planilha orçamentária base, ou seja 21,60%

Não foi apresentado cronograma-físico financeiro da proponente.

Observa-se que o desconto ofertado pela proponente foi realizado de modo proporcional sobre todos os itens da planilha orçamentária, portanto, o método de desconto é linear "*desconto linear*".

Não foram observados preços acima dos preços referenciais.

Desta forma, entendemos que o orçamento apresentado está adequado e proporcional ao orçamento base;

Entendemos pela necessidade de o proponente apresentar a composição do BDI, uma vez que há indicação do seu valor, 21,60%, porém não foi apresentada a composição do mesmo.

Também não houve apresentação do cronograma físico-financeiro da proponente, o qual também entendemos pela necessidade de sua apresentação para fins de indicação da



execução física do objeto e cronograma de desembolso (cronograma físico-financeiro), o qual pode ser proporcional ao apresentado como base nos arquivos da licitação, ou alterado pela proponente.

Assim sendo, entende-se que a planilha orçamentária de proposta apresentada pela empresa está de acordo, devendo ainda, serem apresentadas as planilhas de composição do BDI e cronograma físico-financeiro.

Cordialmente;

---

**Gustavo Olinquevicz**

Eng. Civil – Secretaria de Planejamento